

ASSOCIAÇÃO DO GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DO CORPO DE BOMBEIROS – 3ª CIBM “SD BM EUGÊNIO GUTIERRES”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DO CORPO DE BOMBEIROS – 3ª CIBM “SD BM EUGÊNIO GUTIERRES”

ASSOCIAÇÃO DO GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DO CORPO DE BOMBEIROS – 3ª CIBM “SD BM EUGÊNIO GUTIERRES”, com sede na à Av Tancredo Neves, S/N, Bairro Vila Londrina, Anexo ao quartel da 3CIBM na cidade de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, CONVOCA através do presente edital, todos seus associados deste Município, para Assembleia Geral Extraordinária, destinada à APROVAÇÃO DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, que será realizada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 770-S, Jardim Shangri-la., na cidade de Tangará da Serra, às 19 horas do dia 23 de fevereiro de 2024.

Tangará da Serra - MT, 15 de Fevereiro de 2024.

goub

Documento assinado digitalmente

RUBENVAL ALEXANDRE DE BARROS

CPF: 330.513.704-31 (17.11.1990)

Verificação: https://verifica.gub.br

Ruberval Alexandre Barros

Presidente

Unimed

Unimed Vale do Sepotuba

www.unimed531.coop.br

Rua José Góes (22), 486 W, Centro

70000-074, Tangará da Serra - MT

15 (65) 3339-2000 / 0800 645 0535

UNIMED DO VALE DO SEPOTVURA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ: 02.397.394/0001-32, NIRE 33400008833, REGISTRO NA ANS 33409/9

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL

Senhores Cooperados,

PREFÁCIO

Está aberto o Processo Sucessório da Cooperativa Unimed Vale do Sepotuba para o período 2024/2025 do Conselho Fiscal, o qual se dará conforme previsto nos termos do Estatuto Social, Regimento Interno da Cooperativa, prevalecendo a Lei Cooperativa e Resolução da OCB n.005/2002 em eventual conflito legal, especialmente quanto aos procedimentos relacionados às eleições.

I – Da Comissão Eleitoral

Para tanto, foi nomeada a Comissão Eleitoral composta conforme os critérios legais estabelecidos no Regimento Interno desta cooperativa e art.6º da Resolução da OCB n.005/2002 com intuito de viabilizar o processo eleitoral, fiscalizá-lo, acompanhando o protocolo das inscrições e análise das documentações, bem como todos os atos necessários a efetivação dos candidatos ao Conselho Fiscal.

A Comissão eleitoral foi constituída pelos Cooperados não candidatos a nenhum cargo no processo sucessório em questão e instituídos conforme reunião em ata lavrada do dia 06 de fevereiro de 2024, conforme segue:

Presidente – Dr. Bráulio Fco T. de Oliveira

Secretária – Dra. Rafaela Montanheiro Miknev Finamore

Mesário – Dr. Cestênio de Oliveira Magalhães Neto

Suplente – Dr. Bruno Palm de Oliveira Alves

Suplente – Dra. Silvana Bigolin

II – DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL

A) O formulário para registro da candidatura e o rol de documentos necessários para efetivação do registro de cada candidato ao Conselho Fiscal poderão ser retirados na sede da Unimed com Dra. Patrícia Gomm, auxiliar do Secretário da Comissão Eleitoral, indicada em reunião realizada dia 06 de fevereiro de 2024 ou solicitado via e-mail (secreta@unimed531.coop.br), local onde também poderá ser solicitado qualquer outro esclarecimento sobre as eleições, bem como, onde deverá ocorrer o protocolo da inscrição;

B) O prazo para inscrição da candidatura ao Conselho Fiscal encerra no dia 12/03/2024, às 17h30, conforme previsto do art.4º da Resolução da OCB n.005/2002 e a votação será na Assembleia Geral Ordinária do dia 15/03/2024;

C) Poderão ser candidatos ao Conselho Fiscal os cooperados que estejam aptos a votar e ser votados, desde que não tenham nenhum impedimento previsto no estatuto ou por lei, mormente grau de parentesco com os membros do Conselho de Administração até o 2º grau em linha reta ou colateral, os parentes entre si até esse grau ou cônjuge;

D) Deverá o candidato ter aptidão sobre os assuntos inerentes ao Conselho e preferencialmente o curso de formação de Conselheiro Fiscal;

E) Caso haja algum impedimento do candidato, sua candidatura será indeferida mediante a análise e decisão da Comissão Eleitoral;

F) Caso haja empate na eleição, será critério de definição, o cooperado de inscrição mais antiga na Cooperativa, em seguida, o cooperado com maior faixa etária e por fim conhecimento técnico para função com realização do curso de formação de Conselheiro Fiscal;

G) As vagas do Conselho Fiscal serão preenchidas pelos 6 (seis) mais votados, sendo os 3(três) mais votados Conselheiros Fiscais efetivos e os 3 (três) seguinte eleitos Conselheiros Fiscais suplentes, conforme prescrição o Estatuto vigente, podendo ser reeleitos somente 1/3 do Conselho anterior conforme critério estabelecido no art.56 da Lei Cooperativa e art.2º da Resolução da OCB n.005/2002;

H) Casos omissos serão resolvidos através da lei do Cooperativismo e da Resolução da OCB n.005/2002.

Seguem nossas Saudações Cooperativistas!

Tangará da Serra, 13 de fevereiro de 2024.

Dr. Bráulio F. T. de Oliveira

Presidente

Dr. Rafaela M. M. Finamore

Secretária

Dr. Cestênio O. Magalhães Neto

Mesário

Dr. Bruno Palm de O. Alves

Suplente

Dr. Silvana Bigolin

Suplente

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO CIRCULANTE	1,61%		1.017.251,74
DISPONIBILIDADES		1.016.041,93	
Caixa	58,25		
Depósitos Bancários a Vista	31.697,03		
Aplicações Financeiras	984.286,65		
IMPOSTOS A RECUPERAR		1.209,81	
PIS A Recuperar	561,27		
IRRF a Compensar	648,54		
ADIANTAMENTO DIVERSOS		-	
Adiantamento a Fornecedores	-		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	98,39%		62.076.086,62
ADIANTAMENTO DIVERSOS		8.733,36	
Adiantamento a Fornecedores	8.733,36		
INVESTIMENTOS		62.067.353,26	
Participações Societárias - SICREDI	188.913,36		
Participações Societárias - PARECIS S/A	49.404.000,00		
(+/-) Equivalência Patrimonial	12.474.439,90		
TOTAL DO ATIVO			63.093.338,36

PASSIVO CIRCULANTE	0,01%		4.437,31
OBRIGAÇÕES A PAGAR		4.437,31	
Fornecedores a Pagar	-		
Salários e Honorários a Pagar	-		
Impostos e Contribuições a Recolher	4.437,31		
Cheques a Compensar	-		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,19%		123.339,39
OBRIGAÇÕES A PAGAR		123.339,39	
Dividendos a Pagar	114.606,03		
Taxa CREA a Recolher-Dep.Judicial	8.733,36		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99,80%		62.965.561,66
CAPITAL SOCIAL		47.500.000,00	
Capital Subscrito	47.500.000,00		
(-)Capital a Integralizar	-		
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS		15.465.561,66	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	5.045.824,82		
(-) Resultado a Disposição da AGO	-		
(-) Reservas de Lucros	25.761.867,73		
(-) Ações em Tesouraria	(1.353.567,52)		
(-) Prejuízos Acumulados	(13.988.563,37)		
TOTAL DO PASSIVO			63.093.338,36

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERNESTO MARTELLI - Diretor Superintendente

RONEI ANTES - Contador

RG Nº 2.189.864 SSP/PR

CRC/MT Nº 009322/O-8

CPF Nº 368.488.469-20

RG Nº 4369329565 SSP/RS - CPF Nº 964.040.000-91

Reconhecemos a exatidão do presente (Balanço Patrimonial), realizado em 31/12/2023, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 63.093.338,36 (Sessenta e três milhões, Noventa e três mil, Trezentos trinta e oito reais e Trinta e seis centavos).

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO 2023

Receita Operacional Bruta			-
Venda de produtos	-		
(-) Deduções da Receita Bruta		-	
PIS - Faturamento	-		
COFINS	-		
= Receita Operacional Líquida			-
(-) Custos Operacionais da Receita		-	
Custo Produto Vendido	-		
= Resultado Operacional Bruto			-
Outras Receitas Operacionais		36.012,68	
Receitas Financeiras	36.012,68		
Outras Receitas	-		
(-) Despesas Operacionais		(23.438,11)	
Despesas Administrativas	(21.892,61)		
Despesas Financeiras Líquidas:	(1.545,50)		
(+/-) Resultado de Participações Societárias		(13.992.494,90)	
Resultado da Equivalência Patrimonial	(14.004.962,17)		
Lucros/Sobras Participações Societárias	12.467,27		
= Resultado Operacional Líquido			(13.979.920,33)
(-) Provisões Tributárias		(8.643,04)	
Contribuição Social sobre o Lucro	9%	(3.241,14)	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	15%	(5.401,90)	
= Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício			(13.988.563,37)

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERNESTO MARTELLI - Diretor Superintendente

RONEI ANTES - Contador

RG Nº 2.189.864 SSP/PR

CRC/MT Nº 009322/O-8

CPF Nº 368.488.469-20

RG Nº 4369329565 SSP/RS - CPF Nº 964.040.000-91

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9 Registro em 24/03/2006

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES EXERCÍCIO DE 2023

Senhores Acionistas:

Apresentamos a seguir as principais informações sobre o desempenho e as demonstrações contábeis resumidas, referente ao exercício de 2023.

Operacionalização:

A Parecis Alimentos Participações S/A, encerrou suas atividades industriais no mês de 09/2014. A partir dessa data é exclusivamente participante do Capital Social da empresa PARECIS S/A e realiza aplicações financeiras de seu capital de giro.

Resultados:

O resultado do período deve-se a Equivalência Patrimonial do Resultado da sua Controlada, na qual a empresa participa com 69% (sessenta e nove por cento).

Investimento do Período:

Não houve investimentos no período.

Encerramento:

O desempenho da empresa depende exclusivamente dos resultados de sua Controlada, que no período apresentou resultados negativos, refletidos diretamente na companhia.

Campo Novo do Parecis, MT, 31 de dezembro de 2023.

Edson Fermio Bacchi

Presidente do Conselho de Administração